



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
COMPROMISSO, TRABALHO E HONESTIDADE.
ADM 2021-2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

PUBLICADO EM

05 / 03 / 2024

Assinatura

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2022, referente ao Fundo Especial de Obras Sociais”.


O Vereador Adenilson José e Silva, Presidente desta Augusta Casa de Leis do Município de Jussara-GO, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 42, IV, VI da Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2024, **APROVOU** as contas da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, referente ao exercício de 2022, e o Presidente da Câmara, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS sem ressalvas** as contas anuais da Prefeitura Municipal, Maria Idali da Silva Bomtempo, correspondente ao exercício do ano de 2022, referente ao Fundo Especial de Obras Sociais, acatando o Parecer Prévio nº 00485/2023, do Tribunal de Contas do Município, Processo nº 01977/23.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Jussara-GO, aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


Adenilson José e Silva
-Vereador-